



Avenida Graça Aranha 35, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20030-002
Telefones: (21) 3037-6001 ou (21) 3037-6002 - <https://www.gov.br/ancine>

TERMO ADITIVO

Processo nº 01416.026983/2017-41

PROCESSO N.º 01416.026983/2017-41

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA – ANCINE E A EMPRESA J. MACEDO PEREIRA ME

A **AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA – ANCINE**, autarquia federal de natureza especial, instituída pela Medida Provisória nº 2228-1, de 06 de setembro de 2001, com Escritório Central na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Graça Aranha, 35 – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 04.884.574/0001-20, neste ato representada por seu Secretário de Gestão Interna, **EDUARDO FONSECA DE MORAES** conforme Portarias nº 367-E, de 29 de maio de 2018 e 201-E de 16 de abril de 2020, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] expedida pelo Detran e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **J. MACEDO PEREIRA ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.653.264/0001-06, situada no Setor SAUS Qd 04, Lote 9/10 Bloco A Edif. Victoria Office, Sala 305 – Asa Sul- Brasília/DF – CEP: 70.070.938, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela representante legal Sra. **JOILMA MACEDO PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] expedida pelo SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED] resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2018, em conformidade com o constante e fundamentado no **Processo nº. 01416.026.026983/2017-41**, referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2018, com os termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05 de 2017, têm justo e avençado as seguintes cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento a redução quantitativa em 87% (oitenta e sete por cento) do valor do Contrato nº 016/2018, com efeitos financeiros a partir de 10 de março de 2022, alterando-se as cláusulas: **Terceira** – Preço; **Quarta** - Dotação Orçamentária e **Sétima** – Garantia de execução, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de Secretaria Executiva, Recepção e Copeiragem, para atendimento da demanda do Escritório da Agência Nacional do Cinema, no Distrito Federal, em Brasília- DF.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 Altera-se a Cláusula Terceira - Preço, para reduzir o valor total para R\$ 17.426,71 (dezesete mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos), no período abrangido pelo presente Termo Aditivo, da forma discriminada abaixo:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	Qtd. Postos	Valor Total Mensal	Valor total da contratação até o encerramento de vigência (16/08/2021)
		ESPECIFICAÇÃO			
I	3	Copeira (o)	1	R\$ 3.580,83	R\$ 17.426,71

2.2 Os efeitos financeiros do presente Termo Aditivo têm início a partir de 10 de março de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Altera-se a **Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária** para acrescentar que as despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 13.122.0032.2000.0001, Da Natureza de Despesa 3390.37.01, Fonte de Recursos 0100000000, Plano Interno: 212000APADM- Locação de Mão-de-Obra- Apoio Administrativo e PTRES 190367.

3.2 Para 2022 foi emitida a Nota de Empenho 2022NE000037, que será reforçada conforme necessidade.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 Altera-se a **Cláusula Sétima – Garantia de Execução**, para ajustar o valor da garantia prestada para o Contrato nº 016/2018, para **R\$ 871,34 (oitocentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos)**, que corresponde ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor do presente Termo, devendo sua validade abranger um período de mais 03 (três) meses após o término da vigência contratual.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 016/2018, desde que não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA- FORO

6.1. Fica eleito o foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Justiça Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA– PUBLICAÇÃO

7.1 A **CONTRATANTE**, às suas expensas, providenciará a publicação do presente Termo Aditivo, em extrato, no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, como condição indispensável de sua eficácia.

CONTRATANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE

Eduardo Fonseca de Moraes

Secretário de Gestão Interna

CONTRATADA: J MACEDO PEREIRA

Joilma Macedo Pereira

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Talita da Silva Borges

Técnica Administrativa

SIAPE nº 2079030

Daiane Rosa Schirmer

Técnica Administrativa

SIAPE nº 1986996

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Fonseca de Moraes, Secretário de Gestão Interna**, em 10/03/2022, às 16:08, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Talita Da Silva Borges, Testemunha**, em 10/03/2022, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOILMA MACEDO PEREIRA, Usuário Externo**, em 11/03/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daiane Rosa Schirmer, Testemunha**, em 14/03/2022, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2237122** e o código CRC **C9488952**.

Referência: Processo nº 01416.026983/2017-41

SEI nº 2237122

Criado por [talita.borges](#), versão 7 por [talita.borges](#) em 18/02/2022 11:46:28.